



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PE
SECRETARIA DE AUDITORIA**

Cais do Apolo nº 739 – 4º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3229 – email: auditoria@TRT6.jus.br

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS AO PROGRAMA "TRABALHO SEGURO" E "COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E ESTÍMULO À APRENDIZAGEM"		RM-SAUD-SMAAAG nº 001/2022
Referência/Assunto:	Verificação da utilização dos recursos disponibilizados para os programas "Trabalho Seguro" e "Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem"	
PROAD nº:	18.573/2021	
Unidades envolvidas:	Grupo de Trabalho Interinstitucional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (GETRIN 6) Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF	
Equipe de auditoria	Renata Maria Vitorino Soares Costa Silvio Ramos da Silva	

INTRODUÇÃO

O presente trabalho de monitoramento tem por finalidade avaliar a aplicação dos recursos destinados ao TRT6 para o desenvolvimento de atividades voltadas aos Programas "Trabalho Seguro" e "Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem" (PCTIEA) nos anos de 2018, 2019 e 2020.

VISÃO GERAL DO OBJETO

Os referidos programas fundamentam-se na dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, incisos III e IV) e nos valores sociais do trabalho, bem como na proteção integral e prioritária à criança e ao adolescente, preconizada na Constituição Federal (art. 170, inciso VI, art. 225, *caput*, e § 1º, incisos V e VI e art. 227, *caput* e § 3º).

O Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, instituído através do Ato CSJT nº 419/2013, alterado pelo Ato CSJT nº 63/2016, tem como objetivo principal desenvolver, "em caráter permanente, ações em prol da erradicação do trabalho infantil no Brasil e da adequada profissionalização do adolescente". Atualmente, estão à frente da Gestão deste Programa o Desembargador do Trabalho Paulo Alcântara e a Juíza do Trabalho Andrea Keust, designados pela Portaria TRT6-GP nº 25/2021.

Por sua vez, o Programa Trabalho Seguro, instituído pela Resolução CSJT nº 096/2012, tem como objetivo desenvolver, em caráter permanente, ações voltadas à promoção da saúde do trabalhador, à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST. Em julho de 2012, foi criado, através de protocolo de cooperação entre este Regional e diversas instituições públicas e privadas, o Grupo Interinstitucional do Trabalho Seguro da Sexta Região (GETRIN6), cujo objetivo é colaborar com o desenvolvimento das ações do Programa Trabalho Seguro. A Resolução Administrativa TRT6 nº 09/2020 disciplina o programa e institui o Regimento Interno do



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PE
SECRETARIA DE AUDITORIA**

Cais do Apolo nº 739 – 4º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3229 – email: auditoria@TRT6.jus.br

GETRIN6. Os atuais Gestores Regionais do programa são o Desembargador do Trabalho Fábio André de Farias e a Juíza do Trabalho Ana Maria Aparecida de Freitas, nomeados pelo Ato TRT6-GP nº 099/2021.

Registre-se, por oportuno, que os programas em tela foram objeto de auditoria realizada em 2018 resultando no Relatório de Auditoria [RA-SACI-SMAAAG 10/2018](#), com recomendações que, por sua vez, foram submetidas a duas atividades de acompanhamentos (Relatórios de Acompanhamento de Auditoria [RAA-CAUDI-SMAAAG-007/2020](#) e [RAA-CAUDI-SMAAAG-009/2020](#)). Oportuno mencionar que, consoante o relatório final de acompanhamento, 37,5% das recomendações não haviam sido implementadas e serão objeto de exame em futuro trabalho de monitoramento.

OBJETIVO

Verificar a conformidade da aplicação dos recursos destinados aos Programas “Trabalho Seguro” e de “Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem”, neste Tribunal, ao que disciplinam o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 18/2016, e a Resolução Administrativa TRT6 nº 09/2020.

METODOLOGIA UTILIZADA

O seguinte roteiro metodológico foi adotado no desenvolvimento dos trabalhos:

- Expedição de Requisição de Documentos e Informações (RDI);
- Levantamento das informações de recebimento de recursos e pagamentos realizados com a finalidade de verificar a conformidade dos programas;
- Análise documental e verificação de informações nos sítios digitais do TRT6.

EXECUÇÃO:

Este trabalho de monitoramento foi realizado no período de 26/10/2021 a 26/01/2022, utilizando-se as técnicas operacionais de indagação escrita, consulta verbal, exame documental e consulta ao sítio eletrônico do TRT6. Inicialmente foi emitida, em 05/11/2021, a Requisição de Documentos e Informações (RDI) nº 019/2021, remetida à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), com solicitação acerca dos valores pagos, bem como das informações dos empenhos e processos de compras relativas aos programas, no período de 2018 a 2020. A SOF enviou os documentos inseridos nas páginas 6 a 62 deste PROAD, com o detalhamento de despesas dos exercícios de 2018 a 2020, realizadas com recursos descentralizados do TST/CSJT, para as ações do Programa Trabalho Seguro e Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, conforme abaixo transcrito e cujas folhas em que se encontram os empenhos, bem como nas quais se localizam os valores recebidos e os saldos não utilizados, referem-se ao PROAD em tela (nº 18573/2021).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PE
SECRETARIA DE AUDITORIA**

Cais do Apolo nº 739 – 4º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3229 – email: auditoria@TRT6.jus.br

**Quadro 1 - Programa Trabalho Seguro
Ano 2018**

PROAD	ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHO	DESCRIÇÃO	VALOR
19844/18 e 20915/18	339039.10	1007 (fl.23)	LOCAÇÃO DE ESPAÇOS NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE PERNAMBUCO	R\$ 7.333,50
21107/17	339014.14	1090 (fls.24) (estimativo)	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	R\$ 1.750,00
12921/17 e 21107/17	339033.01	1158 (fl.26) (estimativo)	PASSAGENS AÉREAS	R\$ 1.044,88
1561/18	339032.09	1193 (fls.27/28)	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS	R\$ 8.150,00
1562/18	339032.09	1207 (fls.29/30)	AQUISIÇÃO DE BONÉS	R\$ 5.467,00
			TOTAL	R\$23.745,38
VALOR RECEBIDO (fl.22)		R\$ 24.000,00		
SALDO NÃO UTILIZADO (fl.25)		R\$ 254,62		

**Quadro 2 - Programa Trabalho Seguro
Ano 2019**

PROAD	ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHO	DESCRIÇÃO	VALOR
27634/2018	339014.14	1161 (fl.45) (estimativo)	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	R\$ 1.691,48
12921/2017 e 27634/2018	339033.01	1162 (fl.46) (estimativo)	PASSAGENS AÉREAS	R\$ 1.991,44
22503/2019	339039.48	1194 (fl.47/48)	CONTRATAÇÃO DO PROF.LEONARDO BOFF, PARA MINISTRAR A PALESTRA MULTIDISCIPLINAR- PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES: REDUZINDO DESIGUALDADES E INTOLERÂNCIAS, NA PROGRAMAÇÃO DO VI CONGRESSO PERNAMBUCANO DO TRABALHO SEGURO.	R\$ 11.317,08
			TOTAL	R\$15.000,00
VALOR RECEBIDO (fls.43/44)		R\$ 15.000,00		
SALDO NÃO UTILIZADO		R\$ 0,00		

**Quadro 3 - Programa Trabalho Seguro
Ano 2020**

PROAD	Elemento de Despesa	EMPENHO	DESCRIÇÃO	VALOR
18075 e 19466/2020	339032.09	1126 (fl.60)	AQUISIÇÃO DE SQUEEZES DOBRÁVEIS	R\$ 2.788,80
18075 e 19466/2020	339032.09	1127 (fl.61)	AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PARA O GETRIN6	R\$ 2.000,00
			TOTAL	R\$ 4.788,80



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PE
SECRETARIA DE AUDITORIA**

Cais do Apolo nº 739 – 4º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3229 – email: auditoria@TRT6.jus.br

VALOR RECEBIDO (fl.59)	R\$ 6.038,00
SALDO NÃO UTILIZADO (fl.62)	R\$ 1.249,20

**Quadro 4 - Programa Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem
Ano 2018**

PROAD	Elemento de Despesa	EMPENHO	DESCRIÇÃO	VALOR
11946/2017	339039.41	593 (fl.11/12)	COFFEE BREAK	R\$ 1.300,00
9979/2017	339030.59	606 (fl.13)	SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 300,00
21108/2017	339014.14	1091 (fl.14), 1106 (fl.15-reforço) e 1109 (fl.16-reforço)	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	R\$ 16.614,35
12921/2017 e 21108/2017	339033.01	1156 (fl.18)	PASSAGENS AÉREAS	R\$ 3.976,4
1562/2018	339032.09	1208 (fls.19/20)	AQUISIÇÃO DE BONÉS	R\$ 1.218,36
TOTAL				R\$ 23.409,12
VALOR RECEBIDO(fl.10)				R\$ 24.000,00
SALDO NÃO UTILIZADO (fl.17)				R\$ 590,88

**Quadro 5 - Programa Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem
Ano 2019**

PROAD	Elemento de Despesa	EMPENHO	DESCRIÇÃO	VALOR
10983/2018 e 17195/2018	339030.59	423 (fl.37)	AQUISIÇÃO DE PANFLETOS	R\$ 1.080,00
10983/2018 e 17195/2018	339032.09	573 (fls.38/39)	AQUISIÇÃO DE BLOCO DE NOTAS	R\$ 5.400,00
9488/2019 e 9597/2019	339032.09	580 (fl.40)	AQUISIÇÃO DE CAMISAS	R\$ 17.499,00
TOTAL				R\$ 23.979,00
VALOR RECEBIDO (fl.36)				R\$ 24.000,00
SALDO NÃO UTILIZADO (fl.41)				R\$ 21,00



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PE
SECRETARIA DE AUDITORIA**

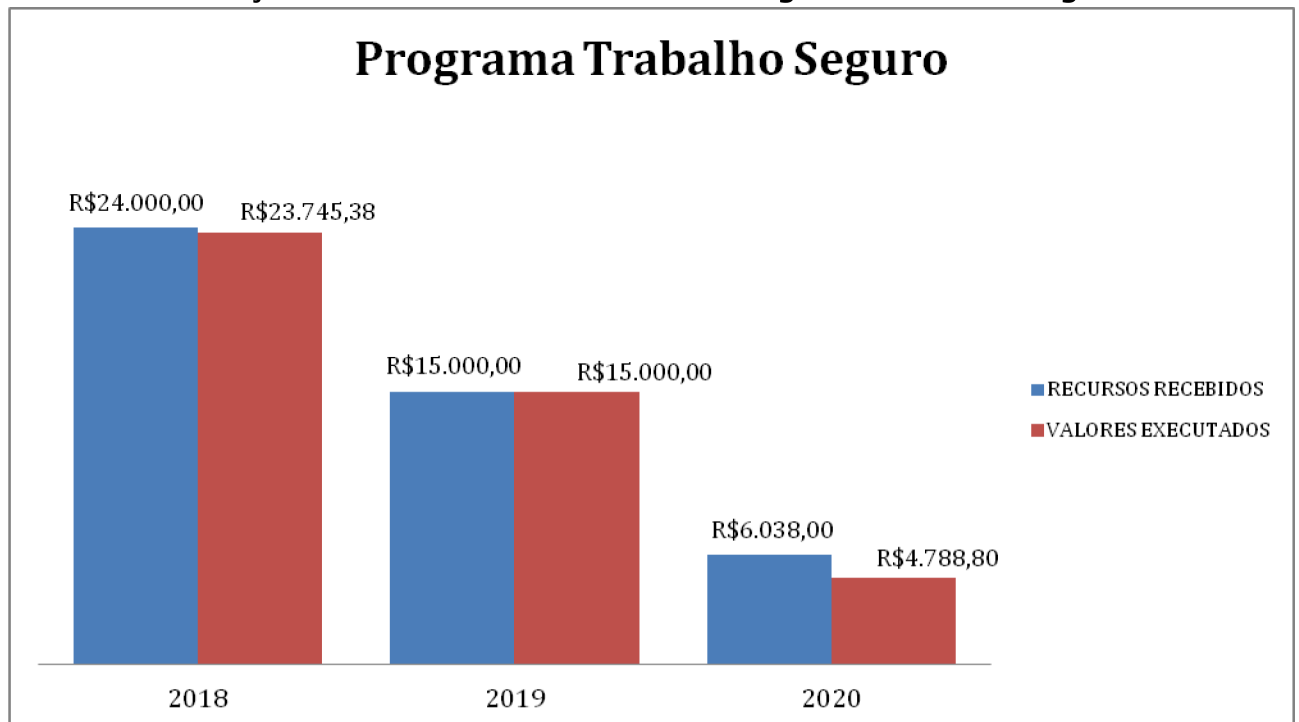
Cais do Apolo nº 739 – 4º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3229 – email: auditoria@TRT6.jus.br

**Quadro 6 - Programa Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem
Ano 2020**

PROAD	Elemento de Despesa	EMPENHO	DESCRIÇÃO	VALOR
25395/2019 e 9255/2020	339032.09	788 (fl.54)	AQUISIÇÃO DE BLOCO DE NOTAS	R\$ 2.371,20
9490/2019 e12056/2020	339032.09	833 (fls.55/56)	CONFEÇÃO DE MATERIAL (CAMISETAS)	R\$ 9.700,00
			TOTAL	R\$ 12.071,20
VALOR RECEBIDO (fl.53)		R\$12.076,00		
SALDO NÃO UTILIZADO (fl.57)		R\$ 4,80		

Gráfico 1- Execução dos recursos destinados ao Programa Trabalho Seguro.

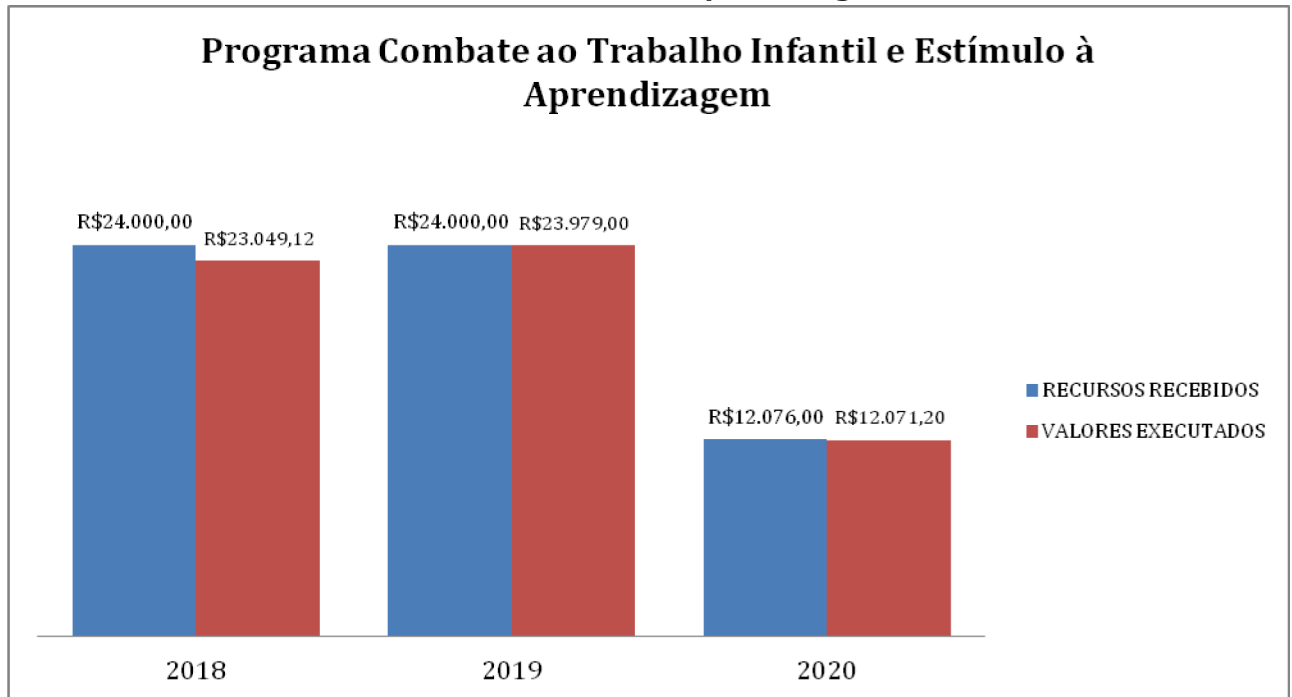




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PE
SECRETARIA DE AUDITORIA**

Cais do Apolo nº 739 – 4º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3229 – email: auditoria@TRT6.jus.br

Gráfico 2- Execução dos Recursos destinados ao Programa Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem.



ANÁLISE DAS DESPESAS EFETUADAS PARA AS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRABALHO SEGURO:

O objetivo desta análise foi verificar o nível de aderência da utilização dos recursos ao que determinam os mencionados Ato Conjunto e Resolução Administrativa. Os exames técnicos tiveram como parâmetros disciplinadores as orientações dos supracitados normativos em atenção aos seguintes pontos:

- 1- destinação dos recursos exclusivamente para as ações e projetos do Programa;
- 2- alinhamento às normas e prestação de contas acerca das atividades descritas nos Quadros 1,2 e 3.

Verificou-se que foram utilizados 96% dos recursos disponibilizados para o programa em 2018 e praticamente 100% da verba disponibilizada em 2019 e 2020. Uma média de 81% de todo o montante disponibilizado no período foi empregado no apoio e promoção de ações pertinentes ao projeto, principalmente no tocante às linhas de atuação de fomento ao diálogo social - como os Congressos Pernambucanos do Trabalho Seguro - e à divulgação e distribuição dos materiais produzidos - a exemplo da confecção de camisetas e bonés para distribuição nos eventos relativos ao Programa. Tais ações encontram-se previstas no Art. 4, incisos III e IV, da Resolução Administrativa TRT6 nº 09/2020, como também no Art. 4, inciso II do Ato Conjunto TST. CSJT. GP nº 18/2016. O restante da verba - aproximadamente 19% do valor total - foi empregada na compra de passagens aéreas e pagamento de diárias para participação dos gestores e de colaboradores eventuais nas diversas ações empreendidas.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PE
SECRETARIA DE AUDITORIA**

Cais do Apolo nº 739 – 4º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3229 – email: auditoria@TRT6.jus.br

As ações e aquisições do programa foram devidamente executadas e/ou recebidas, bem como efetivamente pagas, consoante informações da tabela abaixo:

PROGRAMA TRABALHO SEGURO				
ANO	OBJETO	VALOR	EMPENHO (nº)	NOTA FISCAL/PGTO
2018(PROAD)				
19844/2018 e 20915/2018	LOCAÇÃO DE ESPAÇOS NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE PERNAMBUCO	R\$ 7.333,50	1007	fls. 157 e 160 Proad 20915/2018)
21107/2017	DIÁRIAS	R\$ 1.750,00	1090	Arquivos das Ordens Bancárias disponíveis no link: https://drive.google.com/drive/folders/1YgNh9fsICZWCIJgge7NNqOI1MumcG41?usp=sharing (OB 803763, 803764 e 804011)
12921/2017	PASSAGENS AÉREAS	R\$ 1.044,88	1158	fls. 1558/1564
1561/2018	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS	R\$ 8.150,00	1193	fls. 92 e 105
1562/2018	AQUISIÇÃO DE BONÉS	R\$ 5.467,00	1207	fls. 64/70
2019(PROAD)				
27634/2018	DIÁRIAS	R\$ 1.691,48	1161	Arquivos das Ordens Bancárias disponíveis no link: https://drive.google.com/drive/folders/1YgNh9fsICZWCIJgge7NNqOI1MumcG41?usp=sharing (OB 803577 e 803578)
12921/2017 e 27634/2018	PASSAGENS AÉREAS	R\$ 1.991,44	1162	fls. 2521/2525 e 2535 (Proad 12921/17)
22503/2019	CONTRATAÇÃO DE LEONARDO BOFF	R\$ 11.317,08	1194	fls. 79 e 83
2020(PROAD)				
18075/2020 e 19466/2020	AQUISIÇÃO DE SQUEEZES DOBRÁVEIS	R\$ 2.788,80	1126	fls. 95 e 106 (Proad 19466/2020)
18075/2020 e 19466/2020	AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PARA GETRIN	R\$ 2.000,00	1127	fl. 107 e 114/119 (Proad 19466/2020)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PE
SECRETARIA DE AUDITORIA**

Cais do Apolo nº 739 – 4º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3229 – email: auditoria@TRT6.jus.br

**ANÁLISE DAS DESPESAS EFETUADAS PARA AS ATIVIDADES DO PROGRAMA
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E ESTÍMULO À APRENDIZAGEM (PCTIEA):**

Relativamente aos recursos disponibilizados pelo TST/CSJT para o referido programa no período analisado, verificou-se que, em 2018, aproximadamente 12% da verba foram utilizados para atividades de apoio e fomento às ações do programa, enquanto que praticamente 88% do montante foram utilizados na compra de passagens aéreas e pagamento de diárias para participação dos gestores e de colaboradores eventuais nas diversas ações empreendidas - como a realização dos Congressos Pernambucanos sobre Trabalho Infantil e das audiências públicas nas Câmaras de Vereadores de Caruaru e Petrolina. Já em 2019 e 2020, 100% do montante utilizado foi direcionado ao apoio e fomento às ações do programa, principalmente no que diz respeito à divulgação e distribuição de materiais produzidos - a exemplo da confecção de camisetas, bonés, panfletos e blocos de notas para distribuição nos eventos relativos ao PCTIEA ou em eventos sociais de grande circulação de pessoas, como o São João de Caruaru. Tais ações estão em conformidade com o Art. 4, incisos III e IV, do Ato Conjunto TST. CSJT. GP nº 18/2016.

No tocante aos processos administrativos de despesas de 2018 a 2020 para o referido programa (Quadros 4, 5 e 6), verificou-se a ausência de deliberação expressa dos gestores regionais do Programa, entre outras, nas seguintes ações/aquisições:

Ano	PROAD	Elemento De Despesa	Empenho	Despesa
2018	11946/2017	339039.41	593	COFFEE BREAK
2018	9979/2017	339030.59	606	SERVIÇOS GRÁFICOS
2019	10983/2018 e 17195/2018	339032.09	423	AQUISIÇÃO DE PANFLETOS

Observe-se que a ausência de participação expressa dos gestores regionais nas deliberações acerca das ações do programa ocorreu principalmente em 2018, ano em que foi realizada auditoria sobre o tema, cujo relatório trouxe, dentre as recomendações, a necessidade dessa participação, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 10 do Ato TST.CSJT.GP nº 18/2016.

Em 2019 e 2020, verificou-se a participação dos gestores na quase totalidade das deliberações acerca das atividades a serem empreendidas com os recursos do PCTIEA, o que sinaliza reflexo da implementação da recomendação supramencionada.

Ressalte-se, por oportuno, que, em algumas das aquisições, como a de panfletos, foi reportada a deliberação do Gestor Regional em reunião realizada anteriormente (fl. 295 do PROAD 17195/2018), que, no entanto, não foi devidamente evidenciada. Nesses casos, a publicação das atas das reuniões do programa no portal eletrônico do TRT6, embora não seja obrigatória, além de proporcionar publicidade às ações, permitiria a consulta à deliberação referida.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PE
SECRETARIA DE AUDITORIA**

Cais do Apolo nº 739 – 4º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3229 – email: auditoria@TRT6.jus.br

As ações e aquisições foram devidamente executadas e/ou recebidas, bem como efetivamente pagas, consoante informações da tabela abaixo:

PROGRAMA COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E ESTÍMULO À APRENDIZAGEM				
ANO	OBJETO	VALOR	EMPENHO (nº)	NOTA FISCAL/PGTO (fls)
2018 (PROAD)				
11946/2017	COFFEE BREAK	R\$ 1.300,00	593	fls. 329 e 332/334
9979/2017	SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 300,00	606	fls. 674 e 678/680
21108/2017	DIÁRIAS	R\$ 16.614,35	1091 e reforços	Arquivos das Ordens Bancárias disponíveis no link: https://drive.google.com/drive/folders/1YgNh9fsICZWciDjgge7NNqOI1MumcG41?usp=sharing (demais ordens bancárias do arquivo)
12921/2017	PASSAGENS AÉREAS	R\$ 3.976,40	1156	fls. 1558/1564
1562/2018	AQUISIÇÃO DE BONÉS	R\$ 1.218,360	1208	fls. 64/70
2019 (PROAD)				
10983/2018 e 17195/2018	AQUISIÇÃO DE PANFLETOS	R\$ 1.080,00	423	fls. 455 e 521 (Proad 17195/2018)
10983/2018 e 17195/2018	AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE NOTAS	R\$ 5.400,00	573	fls. 467 e 518 (Proad 17195/2018)
9488/2019 e 9597/2019	AQUISIÇÃO DE CAMISAS	R\$ 17.499,00	580	fls. 71, 73 e 75 (Proad. 9597/2019)
2020				
25395/2019 e 9255/2020	AQUISIÇÃO DE BLOCO DE NOTAS	R\$ 2.371,20	788	fls. 107, 112 e 114 (Proad 9255/2020)
9490/2019 e 12056/2020	CONFECÇÃO DE CAMISETAS	R\$ 9.700,00	833	fls. 82, 91 e 94 (Proad 12056/2020)

Em pesquisa realizada no sítio eletrônico deste TRT6, observou-se a ausência de publicação das atas deliberativas referentes ao programa.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas de ambos os Programas, relativas aos anos de 2018 e 2019, foi realizada por intermédio da Secretaria de Orçamento e Finanças, com o envio dos Ofícios TRT-SOF nºs 018/2019 (fls. 31/34), e 013/2020 (fls. 49/51), respectivamente, à Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT (SEOFI/CSJT). Entretanto, no tocante à prestação de contas de 2020, não constam registros do envio ao CSJT pela SOF, em cumprimento ao art.6º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 18/2016



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PE
SECRETARIA DE AUDITORIA**

Cais do Apolo nº 739 – 4º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3229 – email: auditoria@TRT6.jus.br

CONCLUSÃO

Ante os procedimentos e análises de conformidade realizados, conclui-se que a aplicação dos recursos destinados ao TRT6 para o desenvolvimento de atividades voltadas aos Programas “Trabalho Seguro” e “Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem” nos anos de 2018, 2019 e 2020 foram aplicados em ações e projetos referentes às linhas de atuação dispostas no Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 18/2016. No entanto, a prestação de contas se deu de forma parcial (referente aos anos de 2018 e de 2019).

Em que pese a ausência de previsão em normativo, sugere-se a publicação das atas de reunião referentes aos Programas no portal eletrônico do TRT6, nos respectivos *links*, objetivando proporcionar ao público informações relativas à “implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos”, consoante preconizado no Art. 7º, inciso VI, alínea a) da Lei nº 12527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Considerando as lacunas existentes, esta Seção sugere os seguintes encaminhamentos, respectivamente, como ação corretiva e a título de sugestão de melhoria:

À SOF:

1- Remeter a prestação de contas do ano de 2020 ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

AOS GESTORES REGIONAIS DOS PROGRAMAS:

2- Avaliar a possibilidade de disponibilização das atas de reunião dos Programas nos seus respectivos *links*, localizados no portal eletrônico do TRT6.

Recife, 14 de fevereiro de 2022.

Silvio Ramos da Silva
Técnico Judiciário

Renata Maria Vitorino Soares Costa
Chefe da SMAAAG/SAUD - TRT6

De acordo.

Avany Gomes da Cunha Cavalcanti
Diretora da Secretaria de Auditoria